ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2011

Aos sete dias do mês de Novembro do ano dois mil e onze, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua septuagésima quarta reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Vérdi Lúcio Melo. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Leonardo Ciacci. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Ofício dos trabalhadores em Educação da Rede Municipal de Varginha, convidando para participar de capacitação junto aos profissionais do magistério da Rede Pública Municipal, objetivando enriquecer a reestruturação do Plano de Carreira e de Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública. Em seguida foram convidados a fazer uso da Tribuna Livre os Senhores Vítor Lúcio da Silva, Chefe do Setor de Informática da Prefeitura, e Renato Campos Nogueira, Chefe do Setor de Compras, que vieram falar sobre o Pregão Presencial 003/2011, realizado pela Prefeitura, para compra de impressoras e micro computadores para uso do

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Município. Os assuntos não foram totalmente esgotados, tendo em vista que o Vereador Rogério Bueno entendeu que as perguntas do Vereador Ronaldo Lousada estavam fugindo do assunto para o qual tais servidores foram convocados a falar. Assim, o Senhor Presidente houve por bem encerrar a Tribuna Livre, ficando de apresentar novo Requerimento mais abrangente, convidando referidos servidores a retornarem a esta Casa, a fim de dar continuidade ao assunto, para melhores esclarecimentos dos questionamentos dos Senhores Vereadores. O Vereador Ronaldo Lousada teceu o seguinte comentário, solicitando sua inserção em ata: ***"Respeito a opinião do Colega Vereador, mas como é assunto de interesse da Comunidade, seria bom continuar a conversa, mas não podemos também desrespeitar o Regimento Interno desta Casa. Teria outras perguntas a fazer porque uma coisa vai puxando a outra e poderíamos sanar as dúvidas, colocar um ponto final na questão e não precisar voltar ao assunto, mas enfim... Teria muito mais a perguntar, o que desencadearia uma segunda parte, mas como temos que nos restringir ao processo 003/2011, de minha parte encerro minhas perguntas e que que conste em ata que não prosseguimos tendo em vista sugestão do Vereador Rogério Bueno que entende que temos que nos restringir ao processo 003/2011".*** O Vereador Rogério Bueno também solicitou que se constasse em ata o seguinte:

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

"Minha sugestão é para cumprimento da legalidade dentro do que foi feita a Convocação aos servidores para prestar esclarecimentos. O objeto é específico para tratar do Processo de Licitação 003/2011 e não cabe tratar de outros assuntos. Quando se convoca um a pessoa para vir aqui tratar de determinado assunto, ela se prepara para falar daquele assunto. Se sair dele a pessoa não terá a mesma segurança para tratar desse outro assunto, podendo dar respostas que não condizem com a realidade e acabar se comprometendo com isto. Minha intenção não é de cercear o direito das pessoas perguntarem, mas temos que ser cumpridores da lei, e agradeço ao Presidente a decisão de ficarmos restritos ao que contém no Requerimento." **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final** apresentou Parecer favorável ás seguintes matérias: **1)** Projeto de Lei 109/2011, Altera Destinação de Parte de Área que Especifica. **2)** Projeto de Lei 118/2011, Altera Dispositivos do Código Tributário do Município de Varginha- Lei Municipal 2.872/96. **3)** Projeto de Lei 86/2010, Autoriza a Administração Pública a Conceder o Uso de Espaços Públicos para Publicidade em Geral e Dá Outras Providências (Parecer e Emendas). Todos foram incluídos na Ordem do Dia da Próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. Ainda esta Comissão apresentou Parecer contrário às seguintes matérias: **1)** Projeto de Lei

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

63/2011, Dispõe Sobre o Estímulo ao Desenvolvimento Cultural dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino e Dá Outras Providências. **2)** Projeto de Lei 67/2011, Institui a Campanha Permanente de Proteção aos Recursos Hídricos e Incentivos à Redução do Consumo de Água. Todos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. **Ordem do Dia: Em 1ª Discussão e Votação: 1)** Proposta de Emenda à Lei Orgânica, Acrescenta Artigos à Lei Orgânica do Município de Varginha. Aprovada por unanimidade. Esta ficará em poder da Mesa Diretora aguardando interstícios de 10 dias para a 2ª Discussão e Votação, de acordo com o Parágrafo 1° do Artigo 45 da Lei Orgânica Municipal. **2)** Projeto de Lei 104/2011, Dispõe Sobre a Publicação do Cadastro Municipal dos Inscritos no Plano Local de Habitação de Interesse Social Integrado-PLHIS Integrado e Dá Outras providências. **3)** Projeto de Lei 109/2011, Institui a Corrida de Rua de 10 KM No Calendário Oficial do Município de Varginha e Dá Outras Providências. **4)** Projeto de Lei 108/2011, Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Espaço Cultural DOM. Todos foram aprovados por unanimidade e incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. **5)** Projeto de Lei 48/2011, Institui a

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Criação de Sistema Municipal de Coleta de Sangue no Município de Varginha e Dá Outras Providências. Primeiramente foi colocado em discussão e votação o Parecer contrário sobre o mesmo, emitido pela comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final, sendo aprovado por 08 votos favoráveis e dois votos contrários, dos Vereadores Reginaldo Tristão e Ronaldo Lousada. Sobre este Projeto o Vereador Leonardo Ciacci teceu o seguinte comentário, solicitando sua inserção em ata: ***"Gostaria imensamente de parabenizar o Vereador Reginaldo Tristão por apresentar um Projeto dessa magnitude. Tenho certeza de que se não fosse o vício de iniciativa ele receberia aprovação unânime desta Casa. O Vereador sabe do respeito e apreço que tenho por ele, por suas propostas e por sua conduta dentro desta Casa. Nós como Vereadores temos que ter o cuidado de esboçar as leis, os projetos, de acordo com o que a legislação rege. Nessa dúvida, a Comissão de Justiça reunida por diversas vezes, resolveu solicitar opinião da Assessoria Jurídica que nos respondeu com as seguintes palavras, dentre outras: "quanto ao Projeto de Lei 48/2011, que Institui a Criação de Sistema Municipal de Coleta de Sangue no Município de Varginha, por impor programa para coleta móvel de sangue, disponibilização de serviço telefônico e veículo para a referida coleta, vislumbra-se sua inconstitucionalidade por vício de iniciativa, já que causará aumento de despesa,***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

ainda que indiretamente, a serem custeadas pelo Poder Executivo. E como se sabe, somente o Executivo pode decidir acerca de sua conveniência e oportunidade do encaminhamento de Projetos que causem aumento de despesas, a fim de se evitar o desequilíbrio das contas públicas e não ultrapassar os limites estabelecidos na Lei de responsabilidade Fiscal." ***Entendo a preocupação do Vereador Reginaldo Tristão ,aplaudo sua iniciativa e sua vontade de que a população possa ser comtemplada com esse tipo de serviço, mas o Vereador elaborou um Projeto que deveria ser enviado a esta Casa pelo Executivo. Nos como legisladores temos que nos ater a estas questões e a Comissão seguiu o Parecer da Assessoria Jurídica que emitiu o Parecer contrário ao mesmo. Nosso Parecer não é contrário ao mérito do Projeto. A questão aqui é uma questão de legalidade que foi o que norteou o posicionamento da Comissão de Justiça."*** Desta forma o Projeto fica rejeitado. Arquive-se. **6)** Projeto de Lei 64/2011, Dispõe Sobre Política Municipal de Incentivo a Cursos Profissionalizantes a Serem Realizados em Parceria com Empresas Particulares e o Poder Público Municipal. Colocado em discussão, o Parecer contrário emitido pela Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final, a Vereadora Célia Aparecida da Silva - Tia Celinha, propositora do Projeto , solicitou a retirada do mesmo para reestudos, com o que o

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Plenário concordou por unanimidade. Os seguintes Vereadores solicitaram retirada de Projetos de sua autoria, em trâmite nesta Casa Legislativa: **1)Armando Fortunato Filho,** Projeto de Lei 52/2011, Dispõe Sobre a Obrigatoriedade de Treinamento e Capacitação de Pessoal para Prestar Suporte Básico de Vida e o Uso de Desfibrilador Externo Automático(DEA) nos Estabelecimentos e Locais que Menciona; Projeto de Lei 58/2011, Institui, no Âmbito do Procon Municipal de Varginha a Certidão Negativa de Violação aos Direitos do Consumidor-CNVDC, Para Pessoas Físicas ou Jurídicas que Participam de Licitações ou que Prestam Serviços para a Prefeitura de Varginha, e Projeto de Lei 102/2011, Institui o Dia do Reciclador de Lixo no Município de Varginha e Dá Outras Providências. **2) Rogério Bueno,** Projeto de Lei 99/2011, Institui o Dia Municipal de Conscientização Sobre a Coleta Seletiva e Dá Outras Providências. Ainda o Vereador Rogério Bueno , em nome do Senhor Prefeito, solicitou a retirada do Projeto de Lei 56/2011,que Dispõe Sobre a Concessão de Direito Real de Uso de Área de Terreno que Especifica e Dá Outras Providências. Esta solicitação foi prontamente acatada pelo Presidente. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

feira, dia nove do corrente mês, neste mesmo local, às dezoito horas, em caráter ordinário. Para constar eu Ronaldo Cardoso Lousada, Secretario desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

VÉRDI LUCIO MELO
PRESIDENTE

RONALDO CARDOSO LOUSADA
SECRETÁRIO

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br